



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.349/2000  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas repartições Públicas Municipais.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado do dia 02 de novembro, "Dia de Finados", será na Quinta - Feira;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** :- Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, na sexta-feira, dia 03 de novembro de 2000.

**Artigo 2º** :- O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

**Artigo 3º** :- O expediente do dia 03 de novembro de 2000, deverá ser compensado pelos Servidores Municipais, de acordo com critérios a serem estabelecidos pelos titulares das respectivas Secretarias.



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.349/2000 fl. 02...

**Artigo 4º :-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

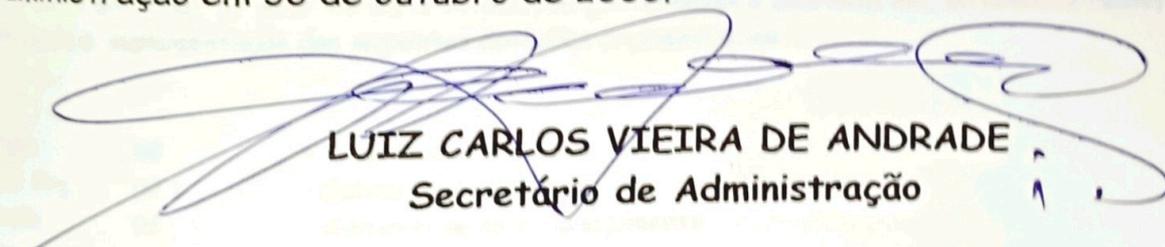
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Em 30 de outubro de 2000.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de outubro de 2000.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração